

Prefeitura Municipal de Porto Alegre Secretaria Municipal da Saúde Hospital Materno Infantil Presidente Varga

Hospital Materno Infantil Presidente Vargas ELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS MÉDICOS RESIDENTES/2024 - PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO - R1

EXTRATO DE EDITAL

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) comunica que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Público de Residência Médica para o ano de 2024, o qual se regerá pela legislação em vigor e pelo presente Edital.

As inscrições acontecerão no período de 01 de setembro a 23 de outubro de 2023 para as ESPECIALIDADES de GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA ou de PEDIATRIA nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br

O Processo Seletivo destina-se, exclusivamente, a candidatos que já concluíram ou que estejam concluindo, até 31/12/2023, a graduação em Medicina em escola de medicina brasileira ou, se diplomado no exterior, com diploma reconhecido por universidade pública brasileira.

1. ÁREAS E VAGAS

Programas	Nº de Vagas	Nº de Vagas Reservadas	Duração/Anos
Ginecologia e Obstetrícia	7	0	3
Pediatria	9	0	3

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1) As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet nos endereços www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br
- 2.2) O Manual do Candidato estará à disposição dos interessados a partir de **01 de setembro de 2023** nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br
- 2.3) Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica PROVAB, serão obedecidas determinações da Resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº 2/2015 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.
- 2.4) Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto à AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão apresentar o comprovante no dia da arguição.
- 2.5) Os candidatos classificados que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.
- 2.6) O candidato que apresentar documentação descrita no item 2.4, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.
- 2.7) Os médicos matriculados com vagas trancadas para prestar serviço militar que não confirmarem as matrículas no dia previsto no cronograma de execução, serão desclassificados.
- O candidato deverá observar a publicação de adendos a este edital com informações sobre a pontuação adicional atribuída ao Programa de Valorização ao Profissional da Atenção Básica PROVAB.

Dr. Giovani da Silva Campos Coordenador da COREME/HMIPV Porto Alegre, 17 de agosto de 2023. Dr. Cincinato Fernandes Nelo

Diretor Geral

CREMERS 15113
Dr. Cincinato Fernandes Neto
Diretor Geral/HMIPV